

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040206/2017-70, resolve:

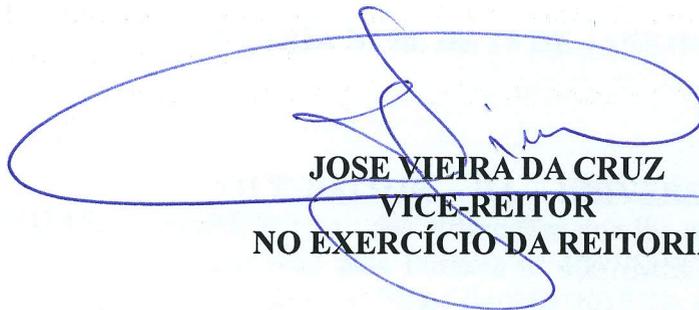
I - Designar, os servidores listados abaixo, em atendimento ao Art. 22, § 1º da IN nº 05/2017, **como equipe de planejamento da licitação**, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra especializada em serviços de jardinagem com fornecimento de equipamentos para a Universidade Federal de Alagoas.

| NOME | SIAPE |
|--|----------------|
| Keke Rosberg Guimarães da Silva | 2182352 |
| Felipe da Rocha Paes | 1933117 |
| Daniell Pontes Silva | 1644989 |
| Daniel Luis Gomes Araújo | 2009247 |
| Lucius Clay Damasceno Rocha | 2042782 |
| Diogo Henrique Souza Ferraz | 1933147 |

II - Determinar que os supracitados servidores exercerão, dentre outras, as seguintes atividades:

- Realizar estudos preliminares conforme diretrizes estabelecidas na IN nº 05/2017;
- Identificar os principais riscos do processo de contratação (planejamento, seleção do fornecedor e da gestão contratual);
- Avaliar os riscos identificados, com a mensuração da probabilidade de ocorrências dos eventos e suas consequências;
- Tratar os riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

- Definir das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
- Definir os responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência;
- Elaborar mapa de riscos, de acordo com o Anexo IV definido na IN nº 05/2017.



JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14
EM 19/01/18